



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR RESTAURAÇÃO DO REVSOL NAS VIAS DAS COMUNIDADES DE SEIS HORAS, LIMOEIRO, PATRÃO-MOR E ALEGRIA, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar restauração do revsol nas vias das comunidades de Seis Horas, Limoeiro, Patrão-Mor e Alegria, interior de Marilândia/ES.

A restauração do revestimento de revsol é importante para manter as vias das referidas comunidades em manutenção, evitando transtornos como buracos e poeiras.

Marilândia, 08 de abril de 2025.

**DOUGLAS BDIANI**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 08/04/2025 13:15

Checksum: **B80ABD0587CB16BC342142188C7CE0316DF8EAB4D97F9B8B1247F17F6354763A**

